



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 029

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA-GERAL	5
CORREGEDORIA	6
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>11</b>
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	11
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>12</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	23

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 679, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, inciso IV, do Decreto nº 11.225/2022; e, os arts. 35, inciso VII e 173, inciso V, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU, de 19 de novembro de 2020; e, nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

CONSIDERANDO os artigos 166 e o caput do artigo 168 da Lei nº 8.112/90, nos termos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.035525/2021-16 e processos relacionados**, bem como a manifestação apresentada pela Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT por intermédio do Parecer n. 00032/2024/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (16782911), de 17/01/2024, aprovado pelo Despacho n. 00056/2024/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (16782924), de 21/01/2024 e pelo Despacho n. 00024/2024/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU (16782951), de 23/01/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º **ACOLHER PARCIALMENTE** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 6657, de 22/11/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 220, de 24/11/2021, e determinar o arquivamento dos autos em relação aos fatos consubstanciados nos itens 28 e 29 do Parecer n. 00032/2024/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, de 17/01/2024.

Art. 2º Determinar à Corregedoria que adote as providências necessárias à recondução do processo, de acordo com as recomendações expostas nos itens 30, 31 e 32 do Parecer n. 00032/2024/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, de 17/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS  
Diretor-Geral substituto

**PORTARIA Nº 680, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, inciso IV, do Decreto nº 11.225/2022; e, os arts. 35, inciso VII e 173, inciso V, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U., de 19 de novembro de 2020; e, nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

CONSIDERANDO os artigos 166 e o caput do artigo 168 da Lei nº 8.112/90, nos termos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.000224/2018-68 (SEI nº 50600.000224/2018-66) e processos relacionados**, bem como manifestação apresentada pela Corregedoria do DNIT, por meio da Análise de Relatório Final NUCRF (16780433), de 01/02/2024; e da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT por intermédio do Parecer n. 00056/2024/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (16911788), de 05/02/2024, aprovado pelo Despacho n. 00122/2024/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (16911802), de 06/02/2024,

Art. 1º **ACOLHER PARCIALMENTE** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 2768, de 29/05/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 103, de 30/05/2018, e determinar o arquivamento dos autos, em razão da inocência do servidor investigado.

Art. 2º Deixar de determinar a recondução do processo para complementação da apuração, em razão da prescrição das penalidades de advertência e de suspensão, bem como da iminência da prescrição da penalidade de demissão, tornando-se inócua a continuidade do processo, conforme os itens 33 e 34, do Parecer n. 00056/2024/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (16911788), de 05/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS  
Diretor-Geral substituto

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 677, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno,

aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.028940/2019-91	50600.028032/2023-83	PR
50600.028032/2023-83	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 3946, de 17 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 135, de 18 de julho de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 6779, de 01 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 229, de 04 de dezembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
DANILO ALVES DE SOUZA LIMA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2063808	Presidente
CÁSSIO LUIZ LIMA DA SILVA	Analista Administrativo	2234544	Membro
EDISON LUÍS RODAK	Analista Administrativo	2423852	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

#### PORTARIA Nº 678, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,



RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR** sem efeito a Portaria nº 569, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 029 de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTARIA Nº 681, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.028940/2019-91	Processo dos Atos e Fatos	PE
50600.013962/2021-71	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 3916, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 129, de 12 de julho de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 6758, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 229, de 04 de dezembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
EDUARDO DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	Analista Administrativo	20639891	Presidente
ICARO DE MELO MAGALHÃES GUEDES	Técnico Administrativo	15468871	Membro
MEIRISON ALVES DE SIQUEIRA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	20608279	Membro



Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTARIA Nº 687, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de Recondição, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria, conforme especificado abaixo.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	<b>50600.000218/2018-19 (físico)</b> <b>SEI 50600.009668/2020-83</b>
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 2263 de 04 de maio de 2018, (Publicada no Boletim Administrativo nº 086, de 7 de maio de 2018)
Portaria de Recondição da Comissão Processante	Portaria nº 7106, de 19 de dezembro de 2023, (Publicada no Boletim Administrativo nº 241, de 20 de dezembro de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO  
Corregedor

**PORTARIA Nº 696, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.088617/2013-81	Processo dos Atos e Fatos	AM
50600.006074/2018-04	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1775, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 67, de 09 de abril de 2018, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 6780, de 01 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 229, de 04 de dezembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
<b>EDUARDO DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	Analista Administrativo	20639891	Presidente
<b>ICARO DE MELO MAGALHÃES GUEDES</b>	Técnico Administrativo	15468871	Membro
<b>MEIRISON ALVES DE SIQUEIRA</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	20608279	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTARIA Nº 662, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e,

CONSIDERANDO o Anexo BR-365MG-L1-VOLUME 1 - RELATÓRIO DO PROJETO (SEI nº 16858232),

CONSIDERANDO o Anexo BR-365MG-L1-VOLUME 2 - Projeto de Execução -Parte1 (SEI nº 16859036),

CONSIDERANDO o Anexo BR-365MG-L1-VOLUME 2 - Projeto de Execução-Parte 2 (SEI nº 16862112),

CONSIDERANDO o Anexo BR-365MG-L1-VOLUME 3-MEMÓRIA JUSTIFICATIVA-PARTE 1 (SEI nº 16864125),

CONSIDERANDO o Anexo BR-365MG-L1-VOLUME 3-MEMÓRIA JUSTIFICATIVA-PARTE 2 (SEI nº 16865036),

CONSIDERANDO o Anexo BR-365MG-L1-VOLUME 3-MEMÓRIA JUSTIFICATIVA-PARTE 3 (SEI nº 16865424),

CONSIDERANDO o Anexo BR-365MG-L1-VOLUME 3A - ESTUDOS GEOTÉCNICOS (SEI nº 16865544),

CONSIDERANDO o Anexo BR-365MG-L1-VOLUME 3B-MEMÓRIA CÁLCULO DAS OAE'S (SEI nº 16865731),

CONSIDERANDO o Anexo BR-365MG-L1-VOLUME 3C-NOTAS DE SERV E CAL. VOLUMES (SEI nº 16865855),

CONSIDERANDO o Anexo BR-365MG-L1-VOLUME 3D - RFAA (SEI nº 16866079),

CONSIDERANDO o Anexo BR-365MG-L1-VOLUME 3E - PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO (SEI nº 16866246),

CONSIDERANDO o Anexo BR-365MG-L1-VOLUME 4 - ORÇAMENTO (SEI nº 16866383)

CONSIDERANDO o Ofício 19842 (16875252) e

CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo nº 50600.028384/2020-96**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 7067, de 18 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 241 de 20/12/2023 (SEI nº 16526837);

Art. 2º **APROVAR** o Projeto Executivo de engenharia desenvolvido no âmbito do contrato nº 0719/2020, celebrado com a Empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, visando à realização de Obras de Adequação de Capacidade, Melhoria de Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da BR-365/MG, conforme segue:

**Rodovia/UF:** BR-365/MG.

**Lote de obra:** 1.

**Trecho:** Entr. BR-251 (A) (Montes Claros) - Entr. BR-364 (B) (Início Ponte s/Rio Parnaíba) (Div. MG/GO).

**Subtrecho:** Entr. BR-040 (p/Canoeiros) - Entr. Contorno Norte de Uberlândia.

**Segmento:** km 278,0 ao km 336,7.

**Extensão:** 58,7 km.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**

#### **PORTARIA Nº 697, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012,

de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000225/2022-51** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada pela detentora do contrato de gerenciamento nº 00 00377/2020, **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.**, com ART nº 0720240005835;

CONSIDERANDO que a Análise Técnica, Id. Sei! (16920285) feita pela Comissão de Análise do Projeto, sendo esta nomeada através da Portaria nº 3586, de 03 de julho de 2023, Id. Sei! (14987282) foi realizada em conformidade com a Portaria nº 657, de 12 de julho de 2013, que estabelece orientações, no âmbito da Coordenação Geral de Desenvolvimento e Projetos – CGDESP/DPP, para a elaboração e apresentação de Anteprojetos de Engenharia, para a contratação de obras rodoviárias e a Portaria nº 496, de 27 de março de 2014, a qual estabelece o procedimento padrão para licitação e contratação de anteprojetos no âmbito do DNIT.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia para Duplicação, Melhoramentos e Restauração da Rodovia BR-101/AL - Lote 02, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-101/AL

**Trecho:** DIV PE/AL - DIV AL/SE

**Subtrecho:** Início da Área Indígena (Fim da Duplicação) - Fim da Área Indígena

**SNV:** 101BAL0622

**Segmento:** km 20,60 - km 30,50

**Extensão:** 9,90 km

Art. 2º **INFORMAR** que os arquivos do Anteprojeto encontram-se anexados ao **Processo nº 50620.000225/2022-51**, conforme descrição abaixo:

- Volume I - Anteprojeto Remanescente BR-101/AL - Lote 2, Id. Sei! (16866986);
- Volume II - Anteprojeto Remanescente BR-101/AL - Lote 2, Id. Sei! (16866986);
- Volume IIIA - Anteprojeto Remanescente BR-101/AL - Lote 2, Id. Sei! (16866986);
- Volume IIIB - Anteprojeto Remanescente BR-101/AL - Lote 2, Id. Sei! (16866986);
- Volume IIIC - Anteprojeto Remanescente BR-101/AL - Lote 2, Id. Sei! (16866986);
- Volume IV - Anteprojeto Remanescente BR-101/AL - Lote 2, Id. Sei! (16866986);
- Planilha Orçamento - Anteprojeto Remanescente BR-101/AL - Lote 2, Id. Sei! (16866986).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 606, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, nomeado pela Portaria nº 694, de 17/07/2023, publicado no DOU de 19/07/2023, e no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2022 e, tendo em vista o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, 2ª edição (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020) e no que constam no **Processo nº 50601.002086/2022-28**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor servidor **ISAÍAS REIS PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 157007-9, Analista em Infraestrutura de Transportes, **ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1571251, Analista em Infraestrutura de Transportes, o servidor **RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 332082-1 Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão, objetivando a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo conforme Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do contrato SR-00689/2022-00, celebrado com a empresa Construtora Soma Ltda., cujo objeto é a execução dos serviços emergenciais de recuperação da rodovia BR-174/AM, trecho: Divisa MT/AM - Divisa AM/RR (Rio Alalaú), subtrecho: Igarapé dos Veados - Divisa AM/RR (Rio Alalaú), segmentos Km 1027,60 ao Km 1027,70; Km 1031,90 ao Km 1032,00; Km 1051,00 ao Km 1053,00; Km 1059,00 ao Km 1060,50; Km 1064,00 ao Km 1065,00; Km 1083,50 ao Km 1085,00; Km 1116,00 ao Km 1121,00; Km 1122,00 ao Km 1134,00; e Km 1137,00 ao Km 1139,00, com extensão 25,2 km.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU/ Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 607, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi conferida no Art. 4º, Inciso IX, da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, em consonância com o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e o que consta do **Processo nº 50615.000548/2020-51**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3672-8; **JOSÉ COSTA NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4060-6 e **FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4225-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Elaboração de Termo de Recebimento Definitivo referente ao TERMO DE ACEITE FINAL, celebrado entre o DNIT e a empresa **FERROVIA NORTE SUL S.A**, cujo o objeto realização de obras de recomposição de integridade do aterro de encabeçamento do viaduto na BR-135/MA, localidade de São Luís do Maranhão.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA****PORTARIA Nº 625, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,



RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo *Splint*, constituída pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MAT. DNIT	FUNÇÃO
WESLEY RIBAS PEREIRA	Analista Administrativo	5560-3	Presidente
ELISA GONÇALVES BARBOSA	Analista Administrativo	3702-8	Membro
SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES	Analista Administrativo-Contábil	5225-6	Membro

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso das suas atribuições deverá elaborar, Estudo Técnico Preliminar da Contratação e Mapa de Risco.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 651, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332) e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo SEI nº 50613.500555/2017-73**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARIA BETÂNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3524-6, **MOACIR CARLOS ARAÚJO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3543-2, e **NICHOLAS BORGES DE LIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4687-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o Recebimento Definitivo da Execução dos Serviços de Manutenção P.A.T.O. (Conservação/Recuperação rodoviária) nas

Rodovias BR-104/PB e BR-230/PB; Trecho: Div. RN/PB - Div. PB/PE e Cabedelo - Div. PB/CE; Segmento: Km 0,0 - Km 198,8 e Km 0,0 - Km 3,2; Extensão: 216,60 Km, objeto do Contrato SR/PB-0446/2018, a cargo da empresa **CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA ME**.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 654, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332) e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo SEI nº 50613.000806/2019-86**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DÁCIO VALES LACERDA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4010-0, **MOACIR CARLOS ARAÚJO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3543-2, e **NICHOLAS BORGES DE LIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4687-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o Recebimento Definitivo da Execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) da Rodovia BR-230/PB, entre o km 0,00 ao km 28,10, objeto do Contrato SR/PB-0156/2020, a cargo da empresa **SHALOM ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA  
Superintendente Regional

**Diárias em janeiro/2024**

Em, 06/02/2024

**DENILSON DA SILVA**, matr. SIAPE nº 2062061, de 29/01/2024 a 02/02/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Cajazeiras/PB; quantidade 5,5; valor R\$ 1.654,95 (PCDP 0410/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTINO**, matr. SIAPE nº 2065271, de 08/01/2024 a 12/01/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.534,59 (PCDP 0070/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA FILHO**, matr. SIAPE nº 2062177, de 15/01/2024 a 19/01/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.534,59 (PCDP 0072/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**JOSÉ MÁRCIO DA SILVA**, matr. SIAPE nº 2062167, de 22/01/2024 a 26/01/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Patos/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.354,05 (PCDP 0187/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**SEVERINO JÚLIO SILVA**, matr. SIAPE nº 2235574, em 02/01/2024 a 05/01/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 3,5; valor R\$ 1.193,57 (PCDP 0012/24). Processo nº 50613.002786/2022-83

**VÍTOR PEREIRA FREITAS FILHO**, matr. SIAPE nº 1107335, de 22/01/2024 a 26/01/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.534,59 (PCDP 0343/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 06/02/2024

**CÍCERO LEANDRO ANDRIOLA**, matr. DNIT nº 3026-0, de 26/01/2024 a 26/01/2024 e de 28/01/2024 a 30/01/2024.

**DILMA DO ROSÁRIO SOUTO**, matr. DNIT nº 4798-6, de 27/11/2023 a 27/11/2023 e de 05/12/2023 a 05/12/2023.

**JUSCELINO ALVES CAMILO**, matr. DNIT nº 443-0, de 30/01/2024 a 31/01/2024, e de 05/02/2024 a 05/02/2024.

**RUBEVAL ISIDRO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 622-0, de 09/01/2024 a 11/01/2024.

**REINALDO ARNAUD DE REINALDO JÚNIOR**, matr. DNIT nº 5488-7, de 20/12/2023 a 20/12/2023.

### **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

Em, 06/02/2024

**SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES**, matr. DNIT nº 5225-6, de 16/01/2023 a 19/01/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

### **Pagamento de Substituição**

Em, 06/02/2024

A servidora **RITA DE CÁSSIA SANTA CRUZ MONTEIRO**, matr. SIAPE nº 1512003, nos períodos de 11/12/2023 a 31/12/2023, e de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de férias do servidor **SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES**, chefe do Núcleo de Comunicação, FG-03.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

### **PORTARIA Nº 670, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições ortaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 19 de maio de 2006, publicada no D.O.U de 23 de maio de 2006 e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50604.002520/2018-63**, resolve:

Art. 1º **CONSTITUIR** Grupo de Trabalho - GT permanente de Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros:

I – **IRINA CAETANO HOLANDA DE MEDEIROS**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE 1574733;

II – **MARIA LUIZA DE MENDONÇA PEDROSA**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE 1157300;

III – **MÔNICA GOMES DA SILVA CAMPELO**, Técnica de Suporte em infraestrutura de Transportes, matrícula/SIAPE 2063797 e

IV - **MICHELLE CRISTINE MENEZES ROCHA**, Técnica de Suporte em infraestrutura de Transportes, matrícula/SIAPE 1574726.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4439, de 27 de agosto de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 167, de 29 de agosto de 2018

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEZAN BITENCOURT  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

### PORTARIA Nº 694, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.001219/2022-09**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00620/2021-00, firmado com a empresa **MADP CONSTRUÇÕES FLUVIAIS EIRELI**, cujo objeto consiste na Contratação de serviços de empresa especializada para Remoção e Limpeza de Material sobrenadante e de fundo nos pilares da ponte sobre o Rio Madeira na BR-364 no âmbito da Superintendência Regional de Rondônia - SR/RO.

Fiscalização Técnica	Titular: <b>ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA</b> , Matrícula/SIAPE nº 2061785, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: <b>KARINE PEREIRA DOS SANTOS</b> , Matrícula/SIAPE nº 223384-7, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Fiscalização Administrativa	Titular: <b>NERISVALDO GUILHERME DA SILVA</b> , Matrícula/SIAPE nº 20613604, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas do DNIT;
	Substituto: <b>CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES</b> , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes do DNIT;
Gestor do Contrato	<b>ANDRÉ LIMA DOS SANTOS</b> , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 6495, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 221, Brasília-DF, quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 706, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.003256/2018-67,

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00377/2021-00, firmado com a empresa **JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a Supervisão da Elaboração

dos Projetos Básico e Executivo e da Execução das Obras de Duas Pontes na BR-425/RO (Rio Araras e Rio Ribeirão), Trecho: Entr. BR-364 (B) – Fronteira Brasil/Bolívia (Guajará Mirim/RO), Subtrecho: Entr. BR-364 (B) – Fronteira Brasil/Bolívia (Guajará Mirim/RO), Segmento: Km 51,70 – Ponte Sobre o Rio Araras – Km 79,70 – Ponte Sobre o Rio Ribeirão, Extensão: 105,00 m – Ponte Sobre o Rio Araras, 110,00 m – Ponte Sobre o Rio Ribeirão.

Fiscalização Técnica	Titular: <b>FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR</b> , Matrícula/DNIT nº 6098-4, Engenheiro Civil.
	Substituto: <b>CLÁUDIO ANDRÉ NEVES</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrícula/SIAPE nº 2062165
Fiscalização Administrativa	Titular: <b>CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES</b> , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes;
	Substituto: <b>NERISVALDO GUILHERME DA SILVA</b> , Matrícula/SIAPE nº 20613604, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas do DNIT.
Gestor do Contrato	<b>ANDRÉ LIMA DOS SANTOS</b> , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 3606, de 03 de julho de 2023 - publicada no Boletim Administrativo Edição nº 125 Brasília-DF, Quarta-feira, 04 de julho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****Retificação de Portaria**

Na Portaria nº 467 (SEI 16822242), de 29/01/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 021 de 30/01/2024 (SEI 16833229):

Onde se lê:  
“Art.3º”

Leia-se:  
“Art2º”

**Alteração de Férias**

Em, 07/02/2024

**JOEL MARQUES DE QUEIROZ**, matrícula DNIT nº 5599-9, período 1: 15/02/2024 a 23/02/2024; novo período 1: 15/02/2024 a 20/02/2024; período 2: 01/04/2024 a 09/04/2024; novo período 2: 01/04/2024 a 12/04/2024; período 3: 22/07/2024 a 02/08/2024; novo período 3: 22/07/2024 a 02/08/2024. Processo SEI Nº 50623.000977/2021-19.

**Pagamento de Substituição**

Em 08/02/2024

**WELINGTON GABRIEL MARTINS**, matrícula DNIT nº 3410-0, ocupante do cargo de Técnico de Suporte, em razão de vacância na função de Chefe do Serviço da Unidade Local de Gurupi entre 01/01/2024 a 31/01/2024. Processo nº 50623.002089/2023-94

**COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>